

III - o Gerente da Gerência de Estágio e Concursos - GESCON, Marcelo Caldeira Gandra;

IV - a Coordenadora da Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST, Daniela Arantes Corrêa.

Art. 3º A critério do Grupo de Trabalho, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 4º Os magistrados e servidores do TJMG que integrarem o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 5º O Grupo de Trabalho apresentará o resultado dos estudos técnicos preliminares em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.384/PR/2023

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miraf.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 873, de 19 de março de 2018, que "Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, caput e § 1º, da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miraf, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.190, de 3 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar juiz de direito para exercer a função de Juiz Coordenador do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1017262-98.2023.8.13.0422,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Diego Lavendoski Vasconcelos para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miraf no período de 30 de outubro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 5.163, de 3 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.385/PR/2023

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo efetivo de Oficial Judiciário das especialidades de Oficial Judiciário e de Comissário da Infância e da Juventude do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso V do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, "compete ao Segundo Vice-Presidente do Tribunal presidir a comissão examinadora de concurso público para provimento de cargos de servidores e indicar para a sua composição dois magistrados e um servidor efetivo do Poder Judiciário, que a secretariará, sem prejuízo da participação de membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais";

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0310839-71.2023.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do cargo efetivo de Oficial Judiciário das especialidades de Oficial Judiciário e de Comissário da Infância e da Juventude do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - TJMG.

Art. 2º A Comissão Examinadora terá a seguinte composição:

I - membros titulares:

- a) Desembargador Renato Luís Dresch, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que a presidirá;
- b) Desembargadora Shirley Fenzi Bertão;
- c) Juiz de Direito Evaldo Elias Penna Gavazza;
- d) Bacharel Maikon Vilaça Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG.

II - membros suplentes:

- a) Desembargador Rui de Almeida Magalhães;
- b) Juíza de Direito Raquel Discacciati Bello;
- c) Bacharela Daniella Moreira Avelar, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB/MG.

Parágrafo único. Fica designada a servidora efetiva da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Priscila Fernanda Bruno, matrícula 7657-0, para secretariar a Comissão Examinadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO ADJUNTO DE GOVERNANÇA, DESEMBARGADOR MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores/JD Convocada o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Beatriz Pinheiro Caires, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 20.11.23.
- Edison Feital Leite, 10 (dez) dias úteis de compensação, no período de 08.01 a 19.01.24, ficando retificada a publicação no DJE de 09.11.23.
- Ivone Campos Guillarducci Cerqueira, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 16.11.23 a 17.11.23.
- Jair Varão, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 23.11.23.
- Maria das Graças Rocha Santos, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 22.11.23 a 23.11.23.
- Raimundo Messias Júnior, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 16.11.23 a 17.11.23.

Deferindo a marcação e a suspensão das férias individuais do Juiz de Direito Convocado abaixo relacionado, referentes ao segundo semestre de 2023, nos termos da legislação vigente:

Lotação	Magistrado	Períodos
Núcleo de Justiça 4.0 - Cível	Élito Batista de Almeida	06.11.2023 e 15.11.2023 16.11.2023 e 25.11.2023 27.11.2023 e 06.12.2023

Deferindo a suspensão das férias dos seguintes magistrados, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Cássio de Souza Salomé	TJMG - 7ª GACRI	Suspensão de férias -	2º Sem. / 2023	11/12/2023	10	20/12/2023